



**Prefeitura Municipal de Pavussu**  
CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Salustiano do Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí  
Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeiro.pavussu@gmail.com  
**PODER EXECUTIVO**



PORTARIA Nº 56/2018

20 DE MARÇO DE 2018.

*"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionada e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR neste ato ANDREZA BARBOSA DE MIRANDA, portadora do CPF nº 065.824.903-70, das funções de ASSESSORA ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAMENTO MEIO AMBIENTE, conforme nomeação a través da portaria nº 163/2017:

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 20 de março de 2018.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRE-SE.

Juliana Barbosa da Silva  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

Simone Barbosa dos Santos Miranda  
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARRAIAL**  
CNPJ (M.F.) 06.864.028/0001-68



**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Arraial - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 17 de abril de 2018, a abertura do Pregão Presencial Nº 14-2/2018, que tem como objeto contratação de empresa para confecção de camisetas para eventos culturais, escolares e fardamento, atendendo as necessidades das secretarias Municipais. Fonte de Recurso: Recursos Próprios, fms, fmas, fine.

A Prefeitura Municipal de Arraial - PI avisa aos interessados que fará realizar às 11h00min do dia 17 de abril de 2018, a abertura do Pregão Presencial Nº 015/2018, que tem como objeto aquisição de material esportivo. Fonte de Recurso: Recursos Próprios, fpm.

Informação e edital, Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, Fone: (89)3555-1112, e-mail: cpl.arraial@outlook.com

Arraial (PI), 04 de abril de 2018.

Kiarah Arruda Helal Costa  
Pregoeira



PREFEITURA DE  
**OERAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OERAS-PI PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

CONSIDERANDO que a cessão de servidor efetivo para exercício em outro órgão da Administração Municipal em casos não especificados no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI (Lei Municipal Nº 1.529/96) é ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, avaliando-se a oportunidade e a conveniência do ato, a fim de que não haja prejuízo quanto ao andamento normal do serviço público;

CONSIDERANDO a solicitação formal de cessão de servidor público, conforme requerimento nos autos do Ofício SEMUSA Nº 030/2018, de 21/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO a MARCOS GERLANDE DE FIGUEREDO, CPF nº 328.918.528-18, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Parágrafo Único- A cessão do servidor público será com ônus da remuneração à Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, 04 de abril de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**OERAS**  
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PORTARIA Nº 047, de 04 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ENTRADA NO EVENTO FESTIVO "EXPOEIRAS" A SE REALIZAR NOS DIAS 25, 26 E 27 DE MAIO DE 2018, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "ANTÔNIO TAPETY".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS/PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a forma de ingresso do público para os shows musicais que serão realizados no Parque de Exposições "Antônio Tapety", no evento festivo denominado "EXPOEIRAS", nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2018, se dará mediante a apresentação de ingressos diários.

Art. 2º Os ingressos para acesso ao evento serão disponibilizados ao público mediante troca de 01 (um) quilo de alimento não perecível por cada dia de evento.

Art. 3º Os locais para troca de ingressos serão divulgados pela Administração Municipal com antecedência ao evento.

Art. 4º Os alimentos arrecadados serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente para distribuição dos mesmos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Dê-se Ciência e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, Oeiras, Piauí, 04 de abril de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
Prefeito Municipal